

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 64.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2016.



Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - 8N

[illegible]

2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento										1.928.954
		ATIVIDADES										
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais										1.928.954
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional										1.928.954
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										1.928.954
		ATIVIDADES										2.817.477
13 122	2107 2000	Administração da Unidade										2.817.477
13 122	2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro										2.817.477
		F	3	2	90	0	300				2.809.885	
		F	4	2	90	0	300				7.592	
TOTAL - FISCAL												4.746.431
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												4.746.431

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar									
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR									
				E	G	R	M	I	F										
				S	N	P	O	U	T										
				F	D		D		E										
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura														997.217			
		ATIVIDADES																	
13 122	2107 2000	Administração da Unidade														997.217			
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional														997.217			
				F	3	2	90	0	300					980.476					
				F	4	2	90	0	300					16.741					
TOTAL - FISCAL																997.217			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																997.217			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

13 122	2107 2000	Administração da Unidade							2.594.329
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.594.329
			F	3	2	90	0	300	1.985.825
			F	4	2	90	0	300	608.504
		TOTAL - FISCAL							10.217.198
		TOTAL - SEGURIDADE						0	0
		TOTAL - GERAL							10.217.198

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR				
			S <th>N</th> <th>P</th> <th>O</th> <th>U</th> <td>T</td> <td></td>	N	P	O	U	T					
			F <th>D</th> <td></td> <th>D</th>	D		D		E					
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							4.159.495				
		ATIVIDADES											
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							4.159.495				
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	4.159.495				
TOTAL - FISCAL									4.159.495				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									4.159.495				

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento									
2027											
		11.251.639									

[illegible]